



# Imprensa Oficial

Órgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XII - Número 1809

QUINTA-FEIRA

Itatiba, 28 de janeiro de 2016



## Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

### LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 04904/2015

REFERÊNCIA: EDITAL Nº 166 / 2015

PREGÃO Nº 11-146/2015

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE ESTADIOMETRO.

**HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

**CIRURGICA IZAMED LTDA - EPP**  
Item 1 - 50 UN, ESTADIOMETRO -

Portátil com intervalo de medição aproximada de 200 a 2000mm, tubo e escala em alumínio anodizado, c/ graduação em mm, Marca - CAUAMAQ EST22, valor unitário de R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais) e valor total de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se.

Em 09 de outubro de 2015

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**  
252/2015  
PREGÃO 169/2015  
Processo: 7587/2015

Aos 18 dias do mês de Dezembro de 2015, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 169/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 08/12/2015, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada,

terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de recreação envolvendo disponibilização de

brinquedos infláveis, equipamentos e materiais necessários.

**FORNECEDOR:** 013999 ADRIANA JORGETTI REPRESENTAÇÕES ARTISTICAS LTDA - ME

**ENDEREÇO:** RUA PROF OTAVIANO J. RODRIGUES 458

**BAIRRO:** SÃO CRISTÓVÃO

**CIDADE:** SÃO PAULO

**ESTADO:** SP **CEP:** 13480-490

**TELEFONE:** (19) 3495-5597

**FAX:** (19) 3444-5934

**CPF/CNPJ:** 01.693.838/0001-70

**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 DDR

**PRAZO:** CONF. EDITAL

duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ADRIANA JORGETTI REPRESENTAÇÕES ARTISTICAS LTDA - ME**  
CARLOS CESAR NEVES  
RG 13.753.664-1 CPF 067.308.708-50

**PAULA ADRIANA DE LIMA BASSAN**  
RG 30.383.245-9

**ADRIANA STOCCO**  
RG 28.024.701-1

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**  
253/2015  
PREGÃO 169/2015  
Processo: 7587/2015

Aos 05 dias do mês de janeiro de 2016, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denomi-

nada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 169/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 08/12/2015, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de recreação envolvendo disponibilização de brinquedos infláveis, equipamentos e materiais necessários. **FORNECEDOR:** 022579 MODENEZE & MODENEZE LAZER E EVENTOS LTDA **ENDEREÇO:** RUA FLORIANO PEXOTO 1063 **BAIRRO:** JARDIM AMÉRICA **CIDADE:** SANTA BARBARA DO OESTE **ESTADO:** SP **CEP:** 13450-022 **TELEFONE:** 19/3463-8576 **FAX:** **CPF/CNPJ:** 03.601.271/0001-90 **CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 DDR **PRAZO:** CONF. EDITAL

#### Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	2.03.01.0154.5	UN	.	11	R\$ 466,00	R\$ 5.126,00
<b>LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL 3x1</b> Pula Pula, Mini Escalada e Tobogã Dimensões mínimas: larg-2,5m x comp.-6,5m e alt. 3,8m. Motor Monofásico 220v e 1cv Capacidade: 4 crianças Equipe Operacional: 2 monitores						
2	2.03.01.0156.1	UN	.	7	R\$ 449,00	R\$ 3.143,00
<b>LOCAÇÃO DE BOLICHE HUMANO</b> Dimensões mínimas: 10 comp. X 1entrada x 5 fundo Motor Monofásico 220v e 1cv Capacidade 1 criança Idade: acima de 6 anos Equipe Operacional: 1 monitor						

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de ordem de serviço ou contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 169/2015.

**2.1-** O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 169/2015.

**2.2 -** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1 -** Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá

cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

**4.2 -** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das

#### Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	2.03.01.0071.9	UN	.	07	R\$ 470,00	R\$ 3.290,00
<b>LOCAÇÃO QUADRA INFLÁVEL DE FUTEBOL DE SABÃO (PLAY BALL)</b> Dimensões mínimas: 7,00 x 14,00 m Material Confeccionado: KP 1000 Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Crianças a partir de 04 anos. Equipe Operacional: 2 monitores						
2	2.03.01.0072.7	UN	.	12	R\$ 447,00	R\$ 5.364,00
<b>LOCAÇÃO TOBOGÁ INFLÁVEL - GRANDE</b> Dimensões mínimas: 4,20m (l) x 8,50m (c) x 6,50m (a) Material Confeccionado: KP 1000 Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Crianças a partir de 04 anos Equipe Operacional: 1 monitor						
3	2.03.01.0074.3	UN	.	20	R\$ 208,00	R\$ 4.160,00
<b>LOCAÇÃO BALÃO PULA-PULA</b> Dimensões mínimas: 2,80 (L) x 5,00 (C) x 3,50 m (A) Material Confeccionado: KP 1000 Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v) Idade: 1 a 8 anos Equipe Operacional: 1 monitor						
4	2.03.01.0081.6	UN	.	05	R\$ 635,00	R\$ 3.175,00
<b>LOCAÇÃO DE BUNG TRAMPOLIM</b> Altura: 6 metros Energia: 220 V Limite de Peso: 110 kg Capacidade de atendimento: 30 pessoas/hora Espaço necessário: 7m x 6m x 5m Idade: A partir de 3 anos Equipe Operacional: 2 monitores						





# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

**Aviso de Republicação: Pregão Presencial Nº 05/2016, Edital Nº 05/2016**, tipo Menor preço por item. Objeto: Aquisição de material de enfermagem, desinfetante, involucro, indicador biológico e químico. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação **que seriam recebidos no dia 11 de fevereiro de 2016**, das 09 horas, às 09h30min, na Seção de Licitações, na Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, serão recebidos no dia **15 de fevereiro de 2016 no mesmo horário e local**. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br). Informações: tel.(11) 3183-0655.

Adriana Stocco  
Pregoeira

**Aviso de Reabertura de Pregão Com Reserva De Cota De Até 25% E Itens Exclusivos Para Me E Epp Porte - Pregão Presencial Nº 164/2015, Edital Nº 185/2015**, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de seringas de insulina, lancetas e fitas reagentes. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 15 de Fevereiro de 2016, das 13h30min às 14 horas, na Seção de Licitações, na Avenida Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br). Informações: tel.(11) 3183-0655.

Adriana Stocco  
Pregoeira

**Pregão Com Reserva De Cota De Até 25% E Itens Exclusivos Para Me E Epp Porte - Pregão Presencial Nº 06/2016, Edital Nº 06/2016**, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de limpeza e descartáveis. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 17 de Fevereiro de 2016, das 09 horas às 09h30min horas na Seção de Licitações, na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br). Informações: tel.(11) 3183-0655.

Adriana Stocco  
Pregoeira

**TENTE**, pelo presente instrumento, concede à **PERMISSIONÁRIA**, nos termos do Decreto nº 5.023/04, alterado pelo Decreto n.º 5.621/08, a permissão de uso, a título precário, da área municipal referente à Avenida Zoo Park Itatiba e Estrada Municipal Basilio Franciscan, bairro Morro Azul, Itatiba-SP, para execução de linha de transmissão de energia elétrica - Ramal de transmissão de 138 KV, com extensão aproximada de 1880,00m no passeio público, para atender a Empresa Cummins, consoante solicitado através do processo Administrativo nº 2015 000006709, observando-se as especificações técnicas e instrumentos legais disciplinares de obras. **Prazo:** Fica estabelecido para a conclusão dos serviços o prazo de 60 (sessenta) dias, a contados do início das obras. **Assinatura: 22/01/2016.**

## NOTIFICAÇÕES

**NOTIFICAÇÃO - Nº 24956 / 2016 (Rec 78)**

**Interessado:** ADEMIR JOSUÉ FASSINA  
**Assunto:** LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente a finalidade de notificar o Sr. (Sra.) **ADEMIR JOSUÉ FASSINA**, proprietário (a) do imóvel localizado à RUA JOSÉ FRANCO DE CAMARGO, Q - B / L - 10 - JARDIM NICE (Registro 17965) para que no prazo de **10 (dez) dias** a contar desta publicação, **efetue com urgência a limpeza do imóvel de sua propriedade acima descrito**, (capinando toda a vegetação e retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis de seu interior, mantendo-o limpo e não ateando fogo), visando a preservação da saúde e da segurança pública e evitando a proliferação de animais peçonhentos e do mosquito *Aedes aegypti*, principalmente no tocante aos imóveis limdeiros, **conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas**. Como **não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se** a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 21 de Janeiro de 2016.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes  
Diretora do DDES

**NOTIFICAÇÃO Nº 24885/15**

**Interessado:** PAULO HRNRIQUE DE MELO ALMEIDA  
**Assunto:** LIMPEZA DE TERRENO  
**Reclamação:** 2018

Tem a presente a finalidade de notificar o sr(a) PAULO HRNRIQUE DE

MELO ALMEIDA proprietário(a) do imóvel sito a Rua Vicente Squilante L - 07 Lt VI Capeletto (registro 4763 para que no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, efetue com urgência a limpeza do imóvel de sua propriedade, acima descrito, capinando toda a vegetação e retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda do seu interior (servíveis ou inservíveis), mantendo-o limpo e não ateando fogo, visando a preservação da saúde e da segurança pública e evitando a proliferação da dengue, principalmente no tocante aos imóveis limdeiros, conforme exigências do artigo 160 da Lei Municipal nº 3053/98 - Código de Posturas.

Como não foi possível a entrega da correspondência via correios até a presente data, uma vez que estas retornaram, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais, ensejará o implemento imediato das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 25 de Janeiro de 2016

Ana Paula Bartholomeu Fernandes  
Diretora - DDES

## CONVOCAÇÃO

**Recursos Humanos  
Secretaria de Administração**

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público Edital - **01/2012** a comparecer ao Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, no dia **29/01/2016 às 14:00 hs**, para apresentação de documentos:

**Procurador Municipal**

- 3º Daniel Rugeri Moreira
  - 4º Matheus Penteado Massaretto
  - 5º Felipe Faria da Silva
  - 6º Aurelio Fattori
  - 7º Vanessa Kovalski Albuquerque
  - 8º Fabio Goncalves Pacheco
- (Comparecer com RG, Comprovante de Conclusão do Ensino Superior em Direito e OAB).

Itatiba, 28 de Janeiro de 2016.

Rita de C. S. Godoy Gotardo  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

## CIÊNCIA AO INTERESSADO

**Processo nº 201508090**

**Interessado:** Reginaldo Costa da Silva

**Assunto:** Concessão de Vaga em Feira Livre

Ciência ao Interessado

Considerando que existe em andamento o "Projeto de Reestruturação Das feiras Livres", cumpre-nos informar que, enquanto o referido projeto não esteja concluído, ficam paralisados todos os processos de Concessão de Alvarás para as Feiras Livres.

Como a correspondência retornou, via correio, publicasse a presente

Ana Paula Bartholomeu Fernandes  
**Diretora - DDES**

# SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



**CRONOGRAMA PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS**

**Ano Letivo 2016**

Secretaria da Educação  
Governo de ITATIBA  
Mais uma cidade, melhor para você

DATA / FASE	LOCAL	HORÁRIO	EVENTOS
10/Fev/2016 Atribuição de Classes	<b>SE</b> EMEB "Cel. Francisco Rodrigues Barbosa"	9h30	PEB I ADIDOS
10/Fev/2016 artº 121 (antiga 49)	<b>SE</b> EMEB "Cel. Francisco Rodrigues Barbosa"	10h30	PEB I e II Municipal e Municipalizado inscritos no art. 121 da Lei Municipal nº 4.623/13 inciso VII.
10/Fev/2016 CARGA SUPLEMENTAR	<b>SE</b> EMEB "Cel. Francisco Rodrigues Barbosa"	13h30	PEB II - Inscritos na CARGA SUPLEMENTAR
		15h	PEB I (Outro Campo de atuação) desde que com Habilitação Plena nas disciplinas específicas.
11/Fev/2016 CONTRATADOS	<b>SE</b> EMEB "Cel. Francisco Rodrigues Barbosa"	9h	a) <b>PEB I - Ed. Infantil</b> - Processo Seletivo 2015
		9h	b) <b>PEB II</b> - Processo Seletivo 2015
		10h30	c) <b>PEB I - Ciclos I e II</b> - Processo Seletivo 2015
		14h	d) <b>NUPEJA e ED.ESPECIAL</b> Proc. Seletivo 2015
11/Fev/2016 Atribuição de PDI (Contratados)	<b>SE</b> EMEB "Cel. Francisco Rodrigues Barbosa"	14h	PDI - Classificados em Proc.Seletivo 2015

## EXTRATO

**Extrato do Termo de Permissão de Uso. Processo Administrativo:** n.º 201500006709. **Permitente:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Permissionária:** Enercity Engenharia e Comércio Ltda. **Objeto:** A PERMI-





Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

**DECRETO**

**DECRETO Nº 6.755, DE 27 DE JANEIRO DE 2016**

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ GESTOR DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA DENGUE, CHIKUNGUNYA, ZIKA E OUTRAS ARBOVIROSES DO MUNICÍPIO DE ITATIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

**CONSIDERANDO** o grande desafio que é o enfrentamento da dengue, chikungunya, zika e outras arboviroses e a complexidade dos fatores que determinam a ocorrência dessas doenças no Brasil;

**CONSIDERANDO** a necessidade de aumentar a resiliência das comunidades para evitar a ocorrência de óbitos por dengue, chikungunya, zika e outras arboviroses, prevenir e controlar processos epidêmicos;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de abordar de forma sistêmica as ações prospectivas sobre os riscos ainda não existentes, as ações reativas sobre os riscos existentes e a elaboração e execução de um Plano de Contingência para o enfrentamento da dengue, chikungunya, zika e outras arboviroses;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica instituído, em caráter permanente, o Comitê Gestor de Prevenção e Controle da Dengue, Chikungunya, Zika e Outras Arboviroses do Município de Itatiba, com atribuição precípua de acompanhar e estabelecer estratégias de ações voltadas à prevenção e controle dessas doenças.

**§ 1º** O Comitê Gestor tem a função de promover a intersectorialidade, propiciando ações integradas e coordenadas para prevenção e enfrentamento da Dengue, Chikungunya, Zika e outras arboviroses, bem como favorecer as tomadas de decisões e agilidade nos processos administrativos necessários.

**§ 2º** O Comitê Gestor tem a responsabilidade de contribuir no processo de planejamento, articulação, coordenação, execução e avaliação dos programas, projetos e ações de prevenção e controle de doenças, bem como o atendimento a situações adversas provocadas pela Dengue, Chikungunya, Zika e outras arboviroses em todo o território do Município de Itatiba.

(Decreto nº 6.755/2016) fls. 02

**§ 3º** O Comitê Gestor operará em forma de Sala de Situação para compartilhamento de informações e análise de dados relacionados à

Dengue, Chikungunya, Zika e outras arboviroses.

**Art. 2º** O Comitê Gestor será subordinado ao Gabinete do Prefeito e vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, composto por 2 (dois) representantes, um titular e um suplente, dos seguintes órgãos da Administração Municipal:

- I - Gabinete do Prefeito;
- II - Secretaria de Governo;
- III - Secretaria de Administração;
- IV - Secretaria da Educação;
- V - Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento;
- VI - Secretaria da Saúde;
- VII - Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura;
- VIII - Secretaria da Ação Social, Trabalho e Renda;
- IX - Secretaria e Obras e Serviços Públicos;
- X - Secretaria de Esportes;
- XI - Secretaria de Cultura e Turismo;
- XII - Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão;
- XIII - Secretaria dos Negócios Jurídicos;
- XIV - Secretaria de Finanças;
- XV - Conselho Municipal de Saúde;
- XVI - Comunicação Social.

**§ 1º.** Todos os Secretários Municipais integrarão o Comitê ora instituído, na qualidade de membros natos.

**§ 2º.** Havendo a necessidade de participação de outros órgãos e entidades públicas e privadas, assim como de representantes da comunidade no desenvolvimento dos trabalhos, estes poderão ser convidados pelo Coordenador do Comitê, a ser designado pelo Chefe do Executivo.

**§ 3º.** Os representantes dos órgãos da Administração Pública Municipal serão indicados pelo titular da Pasta e deverão possuir autorização para mobilizar recursos humanos e materiais

administrados pelos representados para emprego imediato nas ações de prevenção e controle da dengue, chikungunya, zika e outras arboviroses.

(Decreto nº 6.755/2016) fls. 03

**§ 4º.** As entidades públicas e privadas, organizações não governamentais, clubes de serviços, associações diversas e representantes da comunidade que venham a prestar ajuda ao Comitê Gestor terão suas atividades formalizadas através de termo de cooperação.

**Art. 3º.** O Comitê Gestor deverá concluir, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste decreto, o Plano Municipal de Contingência para o enfrentamento da dengue, chikungunya, zika e outras arboviroses, encaminhando-o, em seguida, ao Chefe do Executivo.

**Art. 4º.** A participação no Comitê Gestor instituído por este decreto não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público.

**Art. 5º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Ettore Consolini", em 27 de janeiro de 2016.

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
Prefeito Municipal

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

**MARCO AURELIO GERMANO DE LEMOS**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

**Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do PAT as seguintes vagas:**

**AUXILIAR CONTABIL**

AMBOS OS SEXOS, SUPERIOR COMPLETO, COM EXPERIENCIA COMPROVADA EM CARTEIRA

**AUXILIAR DE ALMOXARIFADO**  
MASCULINO, ENSINO MEDIO, COM EXPERIENCIA COMPROVADA E RECENTE EM CARTEIRA

**AUXILIAR DE USINAGEM**  
MASCULINO, COM CURSO DE TORNO OU MECANICA GERAL NO SENAI

**CASEIROS, PARA QUINTA**

**DA BARONESA**

ELE CUIDAR PARTE EXTERNA, ELA PARA LAVAR, PASSAR E COZINHAR O TRIVIAL, REFERENCIA RECENTE, SEM FILHOS

**MOTORISTA**

MASCULINO, ENSINO MEDIO, 25 A 45 ANOS, HABILITAÇÃO D, EXPERIENCIA RECENTE E COMPROVADA EM CARTEIRA

**VENDEDOR INTERNO**

AMBOS OS SEXOS, COM EXPERIENCIA COMPROVADA EM CARTEIRA

**Não são fornecidas informações de vagas por telefone**

**O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Avenida 29 de Abril, 35, no Mercado Municipal**



Atos Oficiais da Câmara Municipal

**PORTARIA Nº 003/2016**

**EMENTA:** NOMEIA FUNCIONÁRIO PARA OCUPAR O EMPREGO PÚBLICO EFETIVO DE ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA.

O Sr. **EDVALDO HUNGARO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 17, de 11 de dezembro de 2014, e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** o Sr. **KANAN MARTINS DE MORAES**, portador do RG. 26.785.600-3 e do CPF/MF. 379.063.798-02, para ocupar o emprego público efetivo de Analista de Recursos Humanos, com referência salarial 04, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir de 25 de janeiro do corrente.

**CUMPRASE.**

Itatiba, 18 de janeiro de 2016.

**EDVALDO HUNGARO**  
Presidente da Câmara Municipal

**DADO e PASSADO** na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba, em 18/11/2016. Eu, Sebastião Silveira Freire, Diretor Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

**PORTARIA Nº 004/2016**

**EMENTA:** NOMEIA FUNCIONÁRIO PARA OCUPAR O EMPREGO PÚBLICO EFETIVO DE CHEFE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA.

O Sr. **EDVALDO HUNGARO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 17, de 11 de dezembro de 2014, e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** o Sr. **HEITOR HENRIQUE HASHIMOTO ZANUTIM**, portador do RG. 8.770.320-7 e do CPF/MF.

057.637.749-06, para ocupar o emprego público efetivo de Chefe de Tecnologia da Informação, com referência salarial 11, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir de 1º de fevereiro do corrente.

**CUMPRASE.**

Itatiba, 27 de janeiro de 2016.

**EDVALDO HUNGARO**  
Presidente da Câmara Municipal

**DADO e PASSADO** na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba, em 27/01/2016. Eu, Sebastião Silveira Freire, Diretor Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

**PORTARIA Nº 005/2016**

**EMENTA:** NOMEIA FUNCIONÁRIA PARA OCUPAR O EMPREGO PÚBLICO EFETIVO DE TÉCNICA DE INFORMÁTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA.

O Sr. **EDVALDO HUNGARO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 17, de 11 de dezembro de 2014, e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a Srta. **BRENDA NAYARA DA SILVA**, portadora do RG. 40.901.158-7 e do CPF/MF. 430.691.018-01, para ocupar o emprego público efetivo de Técnica de Informática, com referência salarial 03, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir de 1º de fevereiro do corrente.

**CUMPRASE.**

Itatiba, 27 de janeiro de 2016.

**EDVALDO HUNGARO**  
Presidente da Câmara Municipal

**DADO e PASSADO** na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba, em 27/01/2016. Eu, Sebastião Silveira Freire, Diretor Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

**DISQUE DENÚNCIA**   
**181**  
**LIGUE GRÁTIS**  
Sua arma contra a VIOLÊNCIA  
SIGILO ABSOLUTO - ATENDIMENTO 24 HORAS